



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 84/2009, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira s/n, em Teresina, neste ato Representado pelo seu Presidente, Desembargador **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**, de um lado, e de outro o o **MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, Castelo do Piauí/PI, CEP: 64340-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **WILMAR MELO CARDOSO**, RESOLVEM, de comum acordo aditar o **CONVÊNIO Nº 842009**, para fazer constar o seguinte:

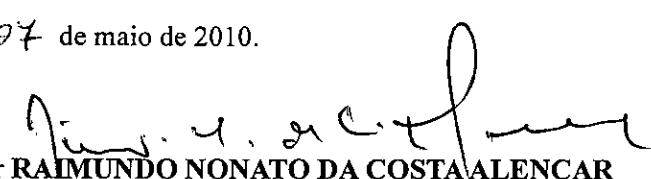
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida à Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, a cessão da servidora **SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário estadual, lotada na comarca de Castelo do Piauí, matrícula nº 4079949, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo de um (01) ano, para que prestem serviços junto ao Poder Executivo do Município de Castelo do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 07 de maio de 2010.


Desembargador **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA


Prefeito **WILMAR MELO CARDOSO**
MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ

TESTEMUNHAS:

- 1 - Renatta Michelly de Oliveira Martins Lima Costa
- 2 - Jussal Cardos de Oliveira